



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 879

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria da Educação	1
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	4
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	4
Fundação Cultural de Palmas	6
Agência Municipal de Turismo	6

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 713/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Estabelece calendário exclusivo para fechamento das Folhas de Pagamento do exercício 2013 do Poder Executivo Municipal, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 425, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer calendário exclusivo para fechamento das folhas de pagamento referentes às competências de novembro, dezembro e 13º salário de 2013, na seguinte forma:

I – dia 8 de novembro de 2013, para a folha novembro de 2013;

II – dia 2 de dezembro de 2013, para a folha de 13º salário de 2013;

III – dia 10 de dezembro de 2013, para a folha de dezembro de 2013.

Parágrafo Único. Os documentos que impliquem em despesa de pessoal, encaminhados à Diretoria Geral de Recursos Humanos desta secretaria, após as datas estabelecidas nos incisos I, II e III do caput, serão processados nas folhas de pagamento do exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 039/2013**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: PAZ & SANTOS LTDA-EPP

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência e suporte técnico em caráter preventivo, corretivo e operacional nos equipamentos condicionadores de ar, visando atender as necessidades das Secretarias de Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico, Segurança, Mobilidade e Transporte, Infraestrutura, Desenvolvimento Rural, Agência de Turismo e Instituto de Planejamento Urbano de Palmas, conforme especificações constantes no Processo nº 2013051331.

PRAZO: O período de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DATA: 04/11/2013

BASE LEGAL: O presente contrato decorre de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20130044, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2013-00012CMP, da Câmara Municipal de Parauapebas/PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 218/2007, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 2013051331.

VALOR: o valor global do presente contrato é de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao pagamento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 2500, Classificação Funcional: 04.122.0128.2903, Natureza Despesa: 33.90.39, Código 89, Fonte: 001000101.

SIGNATÁRIOS: Francisco Viana Cruz, brasileiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.585.373-00 e RG nº 01.192/2-PM/TO, pela CONTRATANTE; e, Zilmar Batista dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 762.603.211-04, CI/RG nº 2.276.444-SSP/GO, pela CONTRATADA.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013**

Processo nº. 2013051975. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para iluminação natalina (lâmpadas). Empresa Vencedora: ANANHAGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 26.638.619/0001-10, Item 01, Valor Global R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais). Data da realização: 31/10/2013.

Palmas - TO, 04 de novembro de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria da Educação

PROCESSO: 2013034634

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL

DESPACHO Nº 099/2013, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2013034634, do Parecer Jurídico nº 441/2013, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art.80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art.25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO

declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto à empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ Nº 01.536.754/0003-95, visando à assinatura e fornecimento do Jornal do Tocantins, no valor total de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2900.12.361.0074.2386, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FICHA: 20130428.

PALMAS, 30 de Outubro de 2013.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 02/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADO: LIRA E DINIZ LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 02/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DO VALOR DE 3.698,95 (TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), EQUIVALENTE A 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, E TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 20130060051, LEI 8.666/93, ART. 57, § 1º. II E ARTIGO 65, I, "B".

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - TOMADA DE PREÇO 02/2013 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: Panificadora Paulista LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 21/10 A 31/12/2013
VALOR: R\$ 41.986,94 (QUARENTA E UM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011053525 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 020100197 e 001012199

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS- TOMADA DE PREÇO 02/2013 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADO: N COSTA SANTOS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 21/10 A 31/12/2013
VALOR: R\$ 13.467,30 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011053525 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 020100197 e 001012199.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - TOMADA DE PREÇO 02/2013 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADO: MJR DOS SANTOS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 21/10 A 31/12/2013
VALOR: R\$ 13.467,30 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011053525 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 020100197 e 001012199

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - TOMADA DE PREÇO 02/2013
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADO: COSTA & VIEIRA LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 21/10 A 31/12/2013
VALOR: R\$ 36.882,48 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011053525 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 020100197 e 001012199

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS - TOMADA DE PREÇO 02/2013
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADO: Edialimentos Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

VIGÊNCIA: 21/10/2013 A 31/12/2013
 VALOR: R\$ 9.376,00 (NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011053525 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 020100197 e 001012199.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS-TOMADA DE PREÇO 02/2013
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADO: Casa de Carne D'Nata LTDA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 21/10/2013 A 31/12/2013
 VALOR: R\$ 32.193,88 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2011053525 NOS TERMOS DA LEI Nº 1210 DE 08 DE JULHO DE 2003.
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PENAC, NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.43, FONTE 020100197 e 001012199

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
 CONTRATADO: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 23/10/2013 A 31/12/2013.
 VALOR R\$ 566,20 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013036673, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
 CONTRATADO: M. J. R DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 23/10/2013 A 31/12/2013.
 VALOR R\$ 673,40 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013036673, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2013

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
 CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 23/10/2013 A 31/12/2013.
 VALOR R\$ 334,27 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013036673, NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
 CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO VERDE LTDA
 OBJETO: REFORMA DA COZINHA, BANHEIROS DO ADMINISTRATIVO E DOS ALUNOS, CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E FANFARRA E CONSTRUÇÃO DE CASA DE GÁS NESTA UNIDADE ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 06(SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
 VALOR: R\$ 89.838,71(OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
 BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, PROCESSO Nº. 2013045525
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA- REFORMA.

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2013

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2013, de 28 de maio de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 01/2013, Processo nº 2013031371, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/11/2013, no horário de 07:00 às 11: 15 horas e de 13:00 às 17: 15 horas, na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, situada na Rua 07 com a 1ª avenida, Quadra 25, Lote 07, Bairro Taquaruçu, Palmas – Tocantins, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 26 de novembro de 2013, às 10:00 h.

Palmas, 01 de Novembro de 2013.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2013

A ACEEI do CMEI Amâncio José de Moraes, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria no 002 de 09 de Setembro de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Pública no 002/2013, Processo no 2013050065 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei no 11.947/2009 e à Resolução do FNDE no 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/11/2013, no horário de 07:30 às 13:30 horas no CMEI Amâncio José de Moraes na quadra 206 sul alameda 06 Al 08, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, no dia 26 de Novembro de 2013, às 09:00 h.

Palmas, 01 de Novembro de 2013.

ANA KARLA CARVALHO ARAGÃO DE FARIA
 Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2013

A ACE da Escola da Escola Municipal Vinicius de Moraes,

através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 04, de 09 de outubro de 2013, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 003/2013, Processo 2013050679 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25/11/2013, no horário de 07:30 às 11:30 horas na Escola Municipal Vinicius de Moraes sito à Quadra 706 Sul, Alamedas 13/16, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas, acontecerá no dia 26 de novembro de 2013, às 11:00 hs.

Palmas, 01 de Novembro de 2013.

ELCINEIA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Carta Convite N.º 007/2013

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 12 de novembro de 2013, na Sala de Reunião da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, localizado no endereço, rua SF 11, APM 7, setor Santa Fé, Palmas To, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Materiais de Expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, processo n.º 2013052864. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva no endereço acima citado, no horário de 08:00h às 13h00 e das 14:00h às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-6349 / 3225-7234.

Palmas, 01 de Novembro de 2013.

Eliane Oliveira Santos Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 315, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Define o Estoque de Potencial Construtivo para a Quadra ARSE 21, atendendo ao Art. 7º da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 155, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os seguintes valores como Estoque de Potencial Construtivo para a Quadra ARSE 21, nesta capital, obedecendo aos limites máximos a serem atingidos pelo aumento deste potencial, dispostos no Art. 9º, da Lei Complementar nº 274, de 28 de dezembro de 2012:

I - para os lotes de uso habitacional multifamiliar:

a - estoque disponível: 47.532,92 m²;

b - estoque utilizado: 0 m².

II - para os lotes de uso comercial, conforme art. 47, parágrafo único e art. 57, § 2º da Lei Municipal nº 386, de 17 de fevereiro de 1993, onde a altura máxima está definida:

a - estoque disponível: 0 (zero).

III - para os lotes de uso institucional, cujo Índice de Aproveitamento máximo é de 0,6, por similaridade, conforme aprovado em loteamentos anteriores:

a - estoque disponível: 2.344,935 m².

b - estoque utilizado: 0 m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano – Interino
Decreto nº 501, de 12/06/2013

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 60/2013

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e suplente referente a prestação de serviço pessoas físicas e jurídicas.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Renato Lemos Cabral Felipe	413009557
SUPLENTE	Mauro Guilherme da Silva Almeida	148981

Nº do Processo	Nº do Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2010024707	680/2010	Rezende Imobiliária LTDA	Locação de Imóvel Quadra 305 Norte, Rua 15 QI 13, Lote 30, Sala 02. Conselho Tutelar do Norte
2010018457	600/2010	Florisvaldo Castro e Silva	Locação de Imóvel Quadra 136, Lote 26, Rua 32, Jardim Aurenly III. CRAS Aurenly III.
2009005750	252/2009	Amélia Rodrigues Quixabeira	Locação de Imóvel Quadra 25, LT 01, RUA P-05 Setor Sul, Casa da Família – CRAS Setor Sul
2009017242	376/2009	Arineu Roberto Rodrigues	Locação de Imóvel Quadra 605 Norte, AV. 14 Lote 03. Cras Norte
2009005753	409/2009	Ieda Alves da Silva	Locação de Imóvel Quadra 34, Lote 14-A, Rua 04, Jardim Aurenly IV. Casa da Família – CRAS
2013015103	47/2013	Vânia Imóveis LTDA - ME	Locação Imóvel Comercial – CREAS – ACSE I, Conjunto 03 Lote 03
2013027693	87/2013	Rezende Imobiliária LTDA	Locação Imóvel Residencial – Casa Abrigo Raio de Sol – QD. 204 Sul Alameda 03, Conjunto QI-03 Lote 17
2013031024	104/2013	Helenir Semião Pires	Locação de imóvel, localizado na Arse 61 conjunto L Lote 08 (Qd.604 Sul, Alameda 09 nº 09)
2012053595	522/2012	Jasmina Bucar Lustosa	Locação de Imóvel Quadra 110 Sul, Alameda 03, Lote 21 e 23. Casa de Abrigo Raio de Sol

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências.

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao trinta dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 61/2013

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e suplente referente a prestação de serviço pessoas físicas e jurídicas.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Renato Lemos Cabral Felipe	413009557
SUPLENTE	Mauro Guilherme da Silva Almeida	148981

Nº do Processo	Nº do Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
18909/2013	44/2013	JA Comercio de Gás LTDA	Recarga de Gás
15608/2013	46/2013	Restaurante Seara LTDA -ME	Fornecimento de Marmitex
21076/2013	56/2013	Saga Informática LTDA	Recarga de Tones
22389/2013	53/2013	Palmas Chaves Serviços LTDA	Confecção de copias de Chaves
30711/2013	86/2013	Floricultura Recanto Oriente LTDA	Aquisição de Flores Naturais
2012032905	478/2012	J. Câmara & Irmão S/A	Assinatura Periódica de Jornal de circulação do Estado do Tocantins
2013038224	105/2013	Ponte Alta Turismo LTDA	Locação de Ônibus – Projovem Adolescente

2013025616	57/2013	Valadares Revendas de Bebidas LTDA	Água Mineral - CREAS
2013041400	116/2013	V.S Drechsler - ME	Manutenção de Maquina de Costura
2012035957	458/2012	Vaicom Telefonia Digital	Prestação de serviços em telefonia
2010007265	50/2011	Rita Maria Viana Alves	Restaurante Populares Qd.201 Norte, Conj. 02, Av. LO 68, esquina com a Av. NS 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO. Rua 11 Quadra 31 Lote 19 – Taquaralto.
2013030713	118/2013	Borges & Borges Turismo LTDA - ME	Passagem Terrestre
2013039089	117/2013	Lorraime Nunes Oliveira	Apresentação Musical
2013039262	102/2013	Valadares Revendas de Bebidas LTDA-ME	Fornecimento de Água Mineral
2012022529	514/2012	Ágil Metálicas - LTDA	Construção do Parque Municipal de Pessoa Idosa
2013042143	112/2013	Paz e Santos LTDA	Manutenção de Purificador de Água

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências.

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao trinta dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 62/2013

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de

Fiscal de Contrato e suplente referente a prestação de serviço pessoas físicas e jurídicas.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Renato Lemos Cabral Felipe	413009557
SUPLENTE	Mauro Guilherme da Silva Almeida	148981

Nº do Processo	Nº do Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2013026546	113/2013	M. J. R dos Santos - ME	Gêneros Alimentícios Perecíveis – Casa Abrigo e Acolhida
2013026546	114/2013	W. V.B -Vargas - ME	Gêneros Alimentícios Perecíveis – Casa Abrigo e Acolhida
2013026546	115/2013	Costa & Vieira LTDA	Gêneros Alimentícios Perecíveis – Casa Abrigo e Acolhida

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências.

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao trinta dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 080/2013, de 31 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Edital FCP Nº 010/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 14 de novembro de 2013 o

período de inscrições do Edital FCP Nº010/2013.

Art. 2º - ALTERAR, virtude da prorrogação, o cronograma de inscrição, provas e resultados, conforme tabela abaixo.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, PROVAS E RESULTADOS:

Mês / Ano	Descrição	Horário/Local
03 de outubro a 14 de novembro de 2013.	Divulgação e inscrições	Das 14h às 18h, na sede da FCP.
20 e 21 de novembro de 2013.	Análise de currículos dos candidatos	Das 8h às 18h, na sede da FCP.
26 de novembro de 2013.	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa do Edital contendo cronograma de Entrevistas e Prova Prática.	Diário Oficial do Município, Site da Prefeitura de Palmas www.palmas.to.gov.br
04 a 06 de dezembro de 2013.	Entrevista, seguida de Prova Prática.	Das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Centro de Criatividade – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho.
12 de dezembro de 2013.	Publicização do resultado final.	Diário Oficial do Município, Site da Prefeitura de Palmas www.palmas.to.gov.br

Art. 3º - Serão aceitas inscrições via correio (somente SEDEX), desde que postadas até o dia 14 de novembro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2013048448

INTERESSADO:AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTISITCA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº. 004/2013 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013053488, Parecer Jurídico nº 1681/2013 – SEMAJ, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da Empresa Amanda Jorge da Silva, inscrita no CNPJ nº 14.463.759/0001-15, para realização de shows gospel com as Bandas: Missionário Shalon, Ministério e Adoração e Vida e a cantora Adriana Arydes e Banda no município de Palmas nos dias 22 e 23 de novembro de 2013, com o objetivo de fomentar o turismo palmense. O valor total das apresentações é de R\$ 142.542,00 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0076.2704, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20130309.

Palmas-TO, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2013.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS